

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 17.302

17.12.2003 (QUARTA-FEIRA)

TA-FEIRA)

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 014022000-0, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 16358, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 - VIGÊNCIA ATÉ 31.12.2003.

| Estatário          | Gr | Curso   | Inst. Ensino | Início   | Resc.    | Valor (R\$) |
|--------------------|----|---------|--------------|----------|----------|-------------|
| Amie Elise Martins | 3º | Direito | UNIVALI      | 08.04.03 | 24.11.03 | 170,00      |

AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Portaria Intersetorial SAR/SDS nº 034/2003 de 26/11/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as pessoas a seguir identificadas a fim de comporem a Câmara Técnica do Projeto Inventário Florístico-Florestal do Estado de Santa Catarina:

- I - MARIA ELIZA MARTORANO BATHKE, titular, e MARCELO PREITO, suplente, representando a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural;
- II - GIAMPAOLO MARCHESINI, titular, e JOÃO GUILHERME WERNER DA CUNHA, suplente, representando a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente;
- III - MARIS DE FATIMA GAI, titular, e LUCIAN RITZMANN, suplente, representando a Fundação do Meio Ambiente;
- IV - ADEMIR REIS, titular, e MIGUEL PEDRO GUERRA, suplente, representando a Universidade Federal de Santa Catarina;
- V - DIEGO MIGUEL PEREZ, titular, e MARCOS BENEDITO SCHIMALKSI, suplente, representando a Universidade do Contestado;
- VI - CARLOS IVANOV HRISTO, titular, e ULISSES ROGÉRIO ARRUDA DE ANDRADE, suplente, representando a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina;

VII - MAURÍCIO SEDREZ DOS REIS, titular, e ANA CIMARDI, suplente, representando o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica/SC;

VIII - MARCILIO CARON NETO, titular, e ULISSES RIBAS JUNIOR, suplente, representando a Associação Catarinense de Empresas Florestais;

IX - LUIZ TORESAN, titular, e RENATO DEGGAU, suplente, representando o Instituto de Planejamento e Economia Agrícola de Santa Catarina;

X - JOSÉ ANTONIO CARDOSO FARIAS, titular, e CARLOS ALBERTO TOSCHI MACIEL, suplente, representando a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina;

XI - MOACIR MARCOLIN, titular, e NELSON YOSHITHIRO NAKAJIMA, suplente, representando a Fundação Universidade Regional de Blumenau;

XII - JOÃO DE DEUS MEDEIROS, titular, e ADELINO DOS SANTOS NETO, suplente, representando a Rede de ONGs da Mata Atlântica;

XIII - BENEDITO ALÍO DA SILVA PEREIRA, titular, e AUGUSTO BARBOSA COIRA NETO, suplente, representando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

XIV - ALEXANDRO PIRES, titular, e MARCELA XAVIER MACHADO, suplente, representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Art. 2º A Câmara Técnica será presidida por Maria Eliza

Martorano Bathke, representante da Secretaria da Agricultura e Política Rural, conforme dispõe a Portaria Intersetorial SAR/SDS nº 017/2003, Diário Oficial do Estado de 23/05/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moacir Sopela

Secretário de Estado da Agricultura e Política Rural

Bráulio César da Rocha Barbosa

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2003. ORIGEM: Dispensa de

Licitação nº 046/2003. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU. OBJETO: Prestação de serviços de seleção e arquivamento dos documentos da SAR e da extinta Secretaria de Estado do Oeste. VALOR E DOTAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), correndo a despesa à conta do elemento 33.90.39, Ação 4.607, fonte 00, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2003. PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente contrato será a contar da data de sua assinatura e término em trinta e um de dezembro de dois mil e três. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 27 de novembro. Moacir Sopela, pela Secretaria e Carlos Fernando Miguez, pela FAPEU.

046-23/48/036

DES. SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE

Resolução nº 05/03 de 01/12/03

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB/SC em reunião plenária realizada no dia 01/12/03, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e na Resolução nº 2 de 18/04/2001 da Comissão

Intergestora Tripartite - CIT

RESOLVE:

Desabilitar à gestão municipal os municípios abaixo relacionados pelo não cumprimento dos requisitos exigidos à renovação, conforme o art. 2 da resolução 02/03 de 25/08/03.

- 1- Anitápolis
- 2- Aurora
- 3- Guarubira
- 4- Jaguaruna
- 5- Lacerdópolis
- 6- Pedras Brancas
- 7- Peritiba
- 8- Pícaras
- 9- Rio do Sul
- 10- Romelândia
- 11- Sangão
- 12- Santa Cecília
- 13- São Bento do Sul
- 14- São Francisco do Sul
- 15- Urussanga
- 16- Urussanga

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina do Amaral  
Coordenadora CIB/SC

Ana Elisa Ortiz dos Santos  
Presidente do COGEMAS/SC

1044-23/65/030

ARIA COM  
1º, incisos I, II,  
total nº 20 de